

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2021REIT - CGAB/IFRO/2021/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.006658/2021-19

DOCUMENTO SEI Nº 1433715

INTERESSADO(S): CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis e demais legislações em vigor; bem como os autos dos Processos SEI nº 23243.006658/2021-19, em especial o Memorando nº 19/2021/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 1433322), torna pública a **Prorrogação do Cronograma do Edital do Processo de Eleição para os representantes dos Professores(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais, Diretor(a) de Ensino, Chefe de Departamento de Extensão, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Alunos(as), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do IFRO para o biênio 2021/2023.**

1. DO CRONOGRAMA

1.1. A realização do processo eleitoral passará a obedecer ao seguinte cronograma:

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|---|--------------------------------|
| Publicação do edital | 16/11/2021 |
| Registros de candidatura | 16/11/2021 a 30/11/2021 |
| Publicação da lista oficial dos candidatos | 01/12/2021 |
| Campanha eleitoral | 01/12/2021 a 06/12/2021 |
| Publicação da lista final de votantes por categoria | 02/12/2021 |
| Votação Eletrônica | 07/12/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar da votação | 08/12/2021 |
| Recurso ao resultado preliminar | 09/12/2021 |
| Homologação do resultado final | 13/12/2021 |

1.2. Os demais itens do Edital nº 13/2021REIT - CGAB/IFRO/2021/REIT - CGAB/REIT (SEI nº 1422665) permanecem inalterados.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433715** e o código CRC **FD66FD78**.

Referência: Processo nº 23243.006658/2021-19

SEI nº 1433715